

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 1 496, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1967 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, DE ACÓRDO COM O QUE DECRETOU A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15/12/67, PROMULGA A SEGUINTE LEI:-----

ART. 1º - FICA O CHEFE DO EXECUTIVO AUTORIZADO A CONCEDER NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, OS SEGUINTE AUXÍLIOS ÀS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS, DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA:

<u>ENTIDADES ASSISTENCIAIS</u>	<u>Mont.</u>
1 - SOCIEDADE BENEFICENTE "CARLOS GOMES" LEI 1 118	450,00
2 - UNIÃO ESPÍRITA JUNDIAIENSE-LEI 1 121.	225,00
3 - ASS.E OFICINAS DE SANTA RITA DE CÁSSIA LEI 973	630,00
4 - ASS.DE ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS DE JUNDIAÍ - LEI N. 1 099	360,00
5 - BÔA SEMENTE - ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS E PAIS DE ALUNOS DA ESC.PAROQUIAL FRANCISCO TELLES E GINÁSIO SÃO VICENTE DE PAULO - LEI N. 1 019.....	630,00
6 - ASILO DE MENDICIDADE "SÃO VICENTE DE PAULO" - LEI 1227	900,00
7 - ALBERGUE NOTURNO "ALAN KARDEC" DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE-LEI N.1 123	1.620,00
8 - ASS. DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA DO TUBERCULOSO DE JUNDIAÍ - LEI N. 801.....	1.800,00
9 - SOCIEDADE CIVIL "MIRIAM"-LEI N.803...	900,00
10 - HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - LEI 739	9.000,00
11 - SOCIEDADE ESPÍRITA DE JUNDIAÍ-LEI Nº 1 205	225,00
12 - SOCIEDADE BENEFICENTE ADVENTISTA DE JUNDIAÍ, DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA - LEI N. 1 135	180,00
13 - SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOÃO - LEI Nº 875	450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



20
19

(LEI Nº 1 496, DE 19/12/67 - FLS. 2)

14 - SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL-LEI 1 213	900,00
15 - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO-LEI N.º 378	1.350,00
16 - CENTRO DE IRRADIAÇÃO MENTAL E HARMONIA UNIVERSAL - LEI 1 159	160,00
17 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EGRESSOS DA LEPROSA, RESIDENTES EM JUNDIAÍ - LEI 1 346..	360,00
18 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO GYZEGEM, COM SEDE EM SÃO PAULO - LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - JUNDIAÍ - LEI N.º 1 117	4.500,00
19 - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S. DE JUNDIAÍ - LEI 1382	3.989,25
20 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA E CULTURA DO FÃO AOS POBRES - LEI N.º 1 242	720,00
21 - CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS - LEI N.º 1 333	270,00
22 - SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO BENTO-LEI N.º 1340	430,00
23 - TENDA ESPÍRITA DE UMBANDA " SÃO COSME E SÃO DAMIAO" - LEI N.º 1 318	100,00
24 - CABANA ESPÍRITA " SÃO JORGE" -LEI N.º 1 344	100,00
25 - CENTRO ESPÍRITA " OPERÁRIOS DA VERDADE " LEI 1 411	72,13
26 - CENTRO ESPÍRITA NO A LUZ - LEI N.º 1 413...	72,12
27 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE VINHEDO - LEI N.º 1 463	1.800,00
SOMA	32.213,50

ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MENOR

1 - LAR " ANÁLIA FRANCO" DE JUNDIAÍ - LEI N.º 1 074	4.000,00
2 - CASA DA CRIANÇA " NOSSA SENHORA DO DESTERRO" LEI 1 103	5.500,00
3 - LAR " GALEÃO COUTINHO"-LEI N.º 124.....	3.100,00
4 - FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO DESTERRO - LEI N.º 1 102	4.000,00
5 - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE MENORES - APM- LEI N.º 1 089	4.000,00
6 - ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - LEI N.º 800	1.630,00
7 - CAIXAS ESCOLARES - LEI N.º 1 151	2.496,50
8 - INSTITUTO DAS OBLATAS DE SANTA ÚRSULA - APRENDIZADO AGRÍCOLA - LEI N.º 1 150.....	1.630,00
SOMA.....	26.356,50

21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



(LEI Nº 1 496, DE 19/12/67- FLS. 3)

ENTIDADES CULTURAIS:

1 - CLUBE BENEFICIENTE E RECREATIVO JUNDIAIENSE " 28 DE SETEMBRO " - LEI N.º 1 125....	400,00
2 - AERO CLUBE DE JUNDIAÍ - LEI N.º 970.....	1.450,00
3 - ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DOS EX-COMBATENTES DE 1 932 - LEI N.º 1 013	400,00
4 - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS JUNDIAIENSES - LEI 1 126	400,00
5 - GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA - LEI 1 133	1.530,00
6 - FOTO CINE CLUBE DE JUNDIAÍ - LEI N.º 1 119	400,00
7 - CLUBE FILATÉLICO JUNDIAIENSE - LEI N.º 1 120	400,00
8 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - LEI N.º 1 021	400,00
9 - SOCIEDADE JUNDIAIENSE DE ORQUIDÓFILOS - LEI N.º 1 171	400,00
10 - SOCIEDADE JUNDIAIENSE DE CULTURA ARTÍSTICA - LEI 1 317	400,00
11 - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - SEÇÃO DE JUNDIAÍ - LEI N.º 1 249	150,00
12 - SOCIEDADE DE MÚSICA PIO X - LEI N.º 1 458.	400,00
SOMA	6.730,00

ART. 2º - FICA O CHEFE DO EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR, NA DIRETORIA DA FAZENDA MUNICIPAL, UM CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 6.730,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA CRUZEIROS NOVOS), SUPLEMENTAR À VERBA 34.3.216.89, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR DO PRESENTE CRÉDITO SERÁ COBERTO COM OS RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.730,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA CRUZEIROS NOVOS), DA VERBA 25.3.140.69, ITEM VII, TAMBÉM DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ART. 3º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTA LEI, CORRERÃO POR CONTA DE VERBAS PRÓPRIAS ORÇAMENTÁRIAS.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

(PEDRO FÁVARO)

- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADA NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE.

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -